



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 19/08/03
Assessoria da Planário

MOÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

MOÇ 420/2003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria da Planário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 19/08/03.

Paulo Roberto Guimarães da Costa
Chefe

Parabeniza as Obras Sociais Centro Espírita Fraternidade Jerônimo, na pessoa do seu Diretor, Ilustríssimo Senhor José Miranda de Oliveira Filho, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, parabenizar as Obras Sociais Centro Espírita Fraternidade Jerônimo, na pessoa do seu Diretor, Ilustríssimo Senhor José Miranda de Oliveira Filho, pela excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado pelas Obras Sociais Centro Espírita Fraternidade Jerônimo, em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro, conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

SOS 82 10:91 2003 DEPUTADO IZALCI
Autor

